

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

ATA DA 5ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Hospital Materno Infantil Santa Catarina
Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde - IDEAS

PSES: 162312/2022

LOCAL: Videoconferência

DATA: 12 de setembro de 2022

HORÁRIO: 13h00min

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Flamarion da Silva Lucas	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação – SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Amilton da Silva	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Gigislene Muller Kirchner	Regional de Saúde
César Augusto Passetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Aline Cipriani de Souza	Regulação – SES
Roberta Vilela Morena Wilsing	Organização Social IDEAS
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Rafael Meller Amante	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

Volnei de Bona	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Sílvia Salvador do Prado	Regional de Saúde
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional de Saúde

1 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, foi realizada por
2 videoconferência, a 5ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do
3 Contrato de Gestão 003/2018, firmado com a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino
4 e Assistência a Saúde - IDEAS, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital
5 Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma, com a presença dos membros abaixo assinados. A
6 servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e
7 em seguida apresentou a pauta como segue: ITEM I – Prestação de Contas Exercício – 2018 (PSES
8 9965/2020); ITEM II – Regulamento de contratação de pessoal (PSES 8599/2019); ITEM III – 6º
9 Termo Aditivo HMISC de 18/07/2022. ITEM IV – 7º Termo Aditivo HMISC de 19/07/2022. ITEM
10 V – Informes. Em seguida, passou a palavra para a servidora Patrícia, da Gerência de Contabilidade
11 da SES- GECOT que iniciou a apresentação do **ITEM I - Prestação de Contas do Exercício –**
12 **2018 (PSES 9965 /2022)** e apresentou o Parecer Técnico Nº 01/2022/SES/GECOT/PCOS com as
13 seguintes **ressalvas**: **a)** Ausência de certificação nas notas fiscais apresentadas, devendo a
14 Executora se adequar a legislação vigente. **b)** O acompanhamento dos processos judiciais, nas
15 parcelas de 2018 na ordem de R\$ 10.313,16, não é abordado na análise financeira das prestações de
16 contas, pois precisa de exame técnico específico por área competente. No caso em tela durante a
17 revisão do parecer verificou-se haver decisão judicial no sentido de ressarcimento do valor
18 inicialmente pago. **c)** Duplicidade de pagamento de salários, esclarecido o pagamento efetuado por
19 meio de três instituições financeiras, devendo a executora valer-se de apenas uma instituição para
20 movimentar os recursos do Contrato de Gestão. **d)** Divergência de saldos finais do anexo II em
21 relação ao extrato bancário, item inicialmente não respondido de forma satisfatória, sanado com a
22 apresentação do anexo II corrigido após novo questionamento. Na sequência apresentou as
23 seguintes **irregularidades**: **e)** Ausência de formação do Fundo de Reserva prevista no Contrato de
24 Gestão nº 003/2018, por estar em desacordo com as cláusulas contratuais, devendo a Organização
25 Social constituir o Fundo de Reserva e regularizar os depósitos junto ao mesmo, cujo valor apurado
26 até dezembro/2021 é de R\$ 3.864.806,10. **f)** Ausência de apresentação dos Contratos firmados com
27 fornecedores, que somou a quantia gasta de R\$783.839,17, por não estar de acordo com os
28 princípios da Administração Pública, devendo a Organização Social adotar medidas para
29 recomposição do valor a SES; **g)** Contratação Direta da empresa mais Gestão Consultoria para
30 executar a função de Diretor Administrativo do HMISC, no valor de R\$ 4.711,66, por estarem em
31 desacordo com o Contrato de Gestão nº 003/2018, devendo ser adotada medida para recomposição
32 do valor a SES; **h)** Transferência de recursos de fundo fixo para conta de pessoa física, no valor de
33 R\$ 9.253,40, foram consideradas irregulares por estarem em desacordo com a finalidade do
34 Contrato de Gestão nº 003/2018, devendo ser adotadas medidas para recomposição do valor a SES;
35 **i)** Pagamento de multa e juros por atraso no pagamento de fornecedores, no valor de R\$ 1.318,31,
36 em desacordo com o objeto contratual, devendo ser adotada medida para recomposição do valor a
37 SES; **j)** Pagamento de juros e multas no recolhimento em atraso de impostos, no valor total de
38 R\$ 138,84, em desacordo com o objeto contratual, devendo ser adotada medida para recomposição
39 do valor a SES; **k)** Contratação Direta Serviços de Consultoria, Assessoria e Treinamento do
40 fornecedor Leon Lotti Consultoria e Assessoria, no valor de R\$ 40.000,00, em desacordo com os
41 princípios da Administração Pública, devendo ser adotada medida para recomposição do valor a

Ata da 5ª reunião da CAF/HMISC/IDEAS 12/09/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

1 SES; **D)** Ressarcimento de despesas administrativas superior ao limite contratual de até 3%, no valor
2 de R\$ 153.689,50, por estar em desacordo com a Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº
3 003/2018, devendo a Organização Social efetuar a devolução do valor ao referido Contrato; **m)**
4 Despesas com fundo fixo no valor de R\$ 1.442,72, por estarem em desacordo com o objeto do
5 Contrato de Gestão, devendo ser adotada medida para recomposição do valor à SES. O Sr. César,
6 representante do IDEAS solicitou a palavra, informou que foi aberto processo no SGPe
7 apresentando resposta ao Parecer Técnico Nº 01/2022/SES/GECOT/PCOS da prestação de contas
8 de 2018. Solicitou a revisão da GECOT para os itens das irregularidades, o que foi aceito pela
9 GECOT. A GECOT terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para nova análise. Mantendo-se o parecer
10 final da GECOT será dado conhecimento à CAF e ao IDEAS, e será agendado nova reunião para
11 aprovação da prestação de contas. Em relação ao **item f)** das irregularidades, a SES e representantes
12 da CAF farão uma vistoria in loco, conforme as notas fiscais apresentadas para comprovação da
13 prestação dos serviços, conforme as regras contratuais. O Sr. Mário Bastos, da DSOS, solicitou a
14 palavra, informou que o IDEAS firmou o compromisso de recompor o Fundo de Reserva em até 12
15 (doze) meses, iniciando-se em maio de 2022. Solicitou que a OS prestasse confirmação do
16 compromisso em ata, o que foi confirmado pelo IDEAS. **Diante ao exposto, a CAF delibera sobre**
17 **a prestação de contas de 2018, conforme os itens acima. ITEM II – Regulamento de**
18 **contratação de pessoal (PSES 8599/2019).** Foi informado aos presentes que o Regulamento passa
19 pelas áreas técnicas da SES para análise e após são apresentados à CAF para aprovação, o
20 Regulamento de Contratação Pessoal foi encaminhado pela DIGP que solicitou a revisão das
21 Premissas da Política de Gestão de Pessoas - Recrutamento e Seleção, o que foi atendido pela OS, e
22 após nova análise, a DIGP emitiu parecer favorável ao Regulamento. **Diante ao exposto,**
23 **considerando o parecer favorável da DIGP, a CAF aprova por unanimidade o Regulamento**
24 **de Contratação de Pessoal.** ITEM III e IV – 6º Termo Aditivo HMISC de 18/07/2022 e 7º Termo
25 Aditivo HMISC de 19/07/2022. Foi dado conhecimento aos membros da CAF dos termos aditivos
26 que tratam do aumento das parcelas mensais referentes à ampliação dos serviços. A CAF aguarda o
27 relatório do IDEAS sobre a aplicação dos recursos, conforme cláusula 5ª do 6º TA e cláusula 2ª do
28 7º TA. ITEM IV – Informes. O Sr. César, representante do IDEAS, esclarece que durante o ano de
29 2019 foram realizadas retenções dos repasses programados que implicou na impossibilidade de
30 fazer o provisionamento do Fundo de Reserva a fim de manter a operação da unidade hospitalar.
31 O provisionamento está sendo reconstituído conforme já consta acima na ata. Após as discussões e
32 sanadas as dúvidas, a servidora Marta, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada
33 mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na
34 reunião.

35 **Flamarion da Silva Lucas**

36 **Gilberto Antônio Scussiato**

37 **José Paulo Ferrarezi**

38 **Gigislene Muller Kirchner**

39 **Angélica Grassi Manoel**

40 **César Augusto de Magalhães**

41 **Manoel Pinto Moreira**

42 Florianópolis, 12 de setembro de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V6C0XC06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 12/09/2022 às 16:34:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIGISLENE MÜLLER KIRCHNER** (CPF: 047.XXX.609-XX) em 12/09/2022 às 17:01:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/05/2019 - 12:58:13 e válido até 06/05/2119 - 12:58:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 12/09/2022 às 18:59:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 13/09/2022 às 10:41:40
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/10/2021 - 17:00:26 e válido até 06/10/2024 - 17:00:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOSÉ PAULO FERRAREZI** (CPF: 653.XXX.179-XX) em 13/09/2022 às 16:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 22/09/2022 às 14:47:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANOEL PINTO MOREIRA** em 27/09/2022 às 11:33:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:07:13 e válido até 19/07/2122 - 20:07:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNjlzMTJfMTY0MTk4XzlwMjJfVjZDMFhDMDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00162312/2022** e o código **V6C0XC06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.